



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º: 685, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,  
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante do processo SEDRU 209/04 e, ainda, obedecida a Lei n.º 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramentos do solo,

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento/desmembramento da área de propriedade de **Espolio de Araci Tomaz da Silva e outros**, área esta localizada no distrito da Lapinha, dando origem aos lotes 01, 02, 03 e 04 – Município de Lagoa Santa/MG.

**Área total.....8.682,96 m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e oitenta e dois vírgula noventa e seis metros quadrados).**

**Área do lote 01 .....2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados).**

**Área do lote 02 .....2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados).**

**Área do lote 03 .....2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados).**

**Área do lote 04 .....2.682,96 m<sup>2</sup> ( dois mil seiscentos e oitenta e dois virgula noventa e seis metros quadrados).**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de junho de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal**